



RESOLUÇÃO CSM/ BH – 148/04

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 4/11/2004, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 de Lei Municipal 7536, de 19/06/98;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde Nº 1372/ 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

Considerando a demanda de pacientes que aguardam as cirurgias de otorrinolaringologia e ortopedia;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização, emitido no dia 26/10/2004.

Resolve:

Aprovar a realização de mutirões de cirurgias eletivas nas especialidades de Ortopedia e Otorrinolaringologia, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2004.

FÁTIMA REGINA FONSECA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vld

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br